

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 219/2024**

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE PAREDE “TIPO JANELA” E SISTEMA “SPLIT”, CORTINA DE AR, AR CONDICIONADO CENTRAL E AR CONDICIONADO SISTEMA CASSETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 83.102.764/0001-15, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, cidade de Timbó/SC, através da Secretaria da Fazenda e Administração representada, por seu Secretário Municipal, o Sr. João Luiz Merini, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- para a execução de serviços de instalação, desinstalação, limpeza e manutenção de aparelhos de ar-condicionado de parede “tipo janela” e sistema “split”, cortina de ar, ar condicionado central e ar condicionado sistema cassete, para atender as necessidades da administração direta e indireta, a administração municipal realizou licitação o certame licitatório, Edital de Credenciamento nº 219/2024 PMT;

- *há manifestação, por meio do Memorando 656/2025, informando a necessidade de que com a prorrogação da vigência do credenciamento é indispensável aplicação do reajuste, conforme disposto no edital, (o reajuste apenas ocorrerá após 12 meses de vigência do Edital de Credenciamento, levando em consideração a variação do IPCA);*

- *há previsão expressa no edital e seus anexos, quanto a possibilidade de prorrogação e reajuste:*

“ANEXO VI - Minuta de Contrato – [...] CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE [...] O reajuste apenas ocorrerá após 12 meses de vigência do edital de credenciamento, levando em consideração a variação do IPCA, e a cada prorrogação subsequente do edital e será aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência do referido prazo.”

- *Serão mantidos todos os demais termos e condições do CREDENCIAMENTO nº 219/2024 PMT, inclusive no que se refere às condições, pagamentos, obrigações e responsabilidades;*

- *A administração municipal sempre zelou e prezou pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos custos, pagamento, execução de suas atividades e atendimento à população.*

RESOLVEM, de comum acordo, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, celebrar este **Primeiro de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE

Através deste termo, fica apostilado ao ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA, os valores reajustados, com base no índice o IPCA, para o **período de 06/2024 até 05/2025, correspondente ao percentual 5,32%**, em consonância do solicitado no Memorando anexo, conforme parecer econômico nº 11/2025 anexo, conforme segue:

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001-15 | Av. Getúlio Vargas, 700
Caixa Postal 04 - Fone: (47) 3382.3655 - CEP: 89090-040 - Timbó/SC





LOTE 01 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO

SUBITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
1.1	47	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS.	144,90	152,61
1.2	28	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 10.000 BTUS.	137,40	144,71
1.3	89	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS.	144,90	152,61
1.4	74	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS.	144,90	152,61
1.5	57	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS.	168,29	177,24
1.6	57	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	141,61	149,14
1.7	22	SERVIÇO	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTUS.	243,43	256,38
1.8	6	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000 BTUS	1.830,55	1.927,94
1.9	94	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS.	521,22	548,95
1.10	96	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 ATÉ 24.000 BTUS.	650,96	685,59
1.11	51	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	719,82	758,11
1.12	15	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS.	1.813,58	1.910,06
1.13	30	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	1.813,70	1.910,19
1.14	27	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90CM ATÉ 120CM	291,62	307,13
1.15	1.184	M	MATERIAL PARA ISOLAMENTO TÉRMICO	52,93	55,75





1.16	1.059	M	TUBO DE COBRE PARA AR-CONDICIONADO	133,25	140,34
------	-------	---	------------------------------------	--------	--------

LOTE 02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

SUBITEM	QTDE	UNID.	DESCRÍÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
2.1	45	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	821,53	865,24
2.2	30	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 10.000 BTUS.	306,73	323,05
2.3	68	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 7.500 BTUS.	286,44	301,68
2.4	10	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA SUPERIOR A 10.000 BTUS.	328,70	346,19
2.5	190	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	518,85	546,45
2.6	36	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS A 60.000 BTUS	833,24	877,57
2.7	7	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 36.000 BTUS	758,24	798,58
2.8	8	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000 BTUS	759,03	799,41
2.9	437	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	386,78	407,36
2.10	422	SERVIÇO	LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS.	446,56	470,32
2.11	12	SERVIÇO	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA HITACHI 60TR'S, CONTENDO CONJUNTO 02 UNIDADES DO MÓDULO VENTILADOR DE 40,0TR - 220V/380V/440V/3PH, MÓDULO TROCADOR DE 40,0TR - KIT ACIONAMENTO PARA MÓDULO VENTILADOR - MOTOR 10,0 CV - KIT CONTROLE REMOTO COM FIO PARA SPLIT MODULAR COMPRESSOR FIXO - KIT MONTAGEM HORIZONTAL PARA SPLIT	1.161,09	1.222,86





			MODULAR DE 40,0TR - FAMÍLIA SPLIT MODULAR - DELTA SPLITÃO MARCA HITACHI OU EQUIVALENTE E 04 UNIDADES DA UNIDADE CONDENSADORA DO TIPO AXIAL VERTICAL DE 20,0TR - LINHA LEVE - 380V/3PH - FAMÍLIA SPLIT MODULAR - DELTA SPLITÃO 40 TR'S MARCA HITACHI OU EQUIVALENTE., DUTOS DE CHAPA GALVANIZADA DE 0,8 MM, 28 DIFUSORES LINEARES DE 1000X150 MM, 60 METROS DE DUTO FLEXÍVEL DE Ø400 MM, MARCA MULTIVAC, 4 GRELHAS DE RETORNO DE 550 X 1200 MM COM FILTRO G4, ISOLAMENTO TÉRMICO E DEMAIS ACESSÓRIOS, QUADRO ELÉTRICO		
2.12	2	SERVIÇO	LIMPEZA DE CORTINA DE AR DE 150CM	295,46	311,18
213	27	SERVIÇO	LIMPEZA DE CORTINA DE AR DE 90CM ATÉ 120CM	257,81	271,52
2.14	90	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS.	154,97	163,21
2.15	89	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 10.000 BTUS.	147,47	155,32
2.16	58	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA ATÉ 7.500 BTUS.	147,47	155,32
2.17	42	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA SUPERIOR A 10.000 BTUS.	147,47	155,32
2.18	360	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS.	147,47	155,32
2.19	126	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 BTUS A 60.000 BTUS	154,97	163,21
2.20	70	H	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA HITACHI 60TR'S, CONTENDO CONJUNTO 02 UNIDADES DO MÓDULO VENTILADOR DE 40,0TR - 220V/380V/440V/3PH, MÓDULO TROCADOR DE 40,0TR - KIT ACIONAMENTO PARA MÓDULO VENTILADOR - MOTOR 10,0 CV - KIT CONTROLE REMOTO COM FIO PARA SPLIT MODULAR COMPRESSOR FIXO - KIT	267,66	281,90





			MONTAGEM HORIZONTAL PARA SPLIT MODULAR DE 40,0TR - FAMÍLIA SPLIT MODULAR - DELTA SPLITÃO MARCA HITACHI OU EQUIVALENTE E 04 UNIDADES DA UNIDADE CONDENSADORA DO TIPO AXIAL VERTICAL DE 20,0TR - LINHA LEVE - 380V/3PH - FAMÍLIA SPLIT MODULAR - DELTA SPLITÃO 40 TR'S MARCA HITACHI OU EQUIVALENTE., DUTOS DE CHAPA GALVANIZADA DE 0,8 MM, 28 DIFUSORES LINEARES DE 1000X150 MM, 60 METROS DE DUTO FLEXÍVEL DE Ø400 MM, MARCA MULTIVAC, 4 GRELHAS DE RETORNO DE 550 X 1200 MM COM FILTRO G4, ISOLAMENTO TÉRMICO E DEMAIS ACESSÓRIOS, QUADRO ELÉTRICO		
2.21	50	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 36.000 BTUS	154,97	163,21
2.22	50	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO CASSETE DE 48.000 BTUS	154,97	163,21
2.23	563	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	142,97	150,58
2.24	719	H	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS.	142,97	150,58
2.25	5	H	MANUTENÇÃO DE CORTINA DE AR DE 150 CM	147,47	155,32
2.26	36	H	MANUTENÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 A 120 CM	147,47	155,32
2.27	70	H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA HITACHI 60TR'S, CONTENDO CONJUNTO 02 UNIDADES DO MÓDULO VENTILADOR DE 40,0TR - 220V/380V/440V/3PH, MÓDULO TROCADOR DE 40,0TR - KIT ACIONAMENTO PARA MÓDULO VENTILADOR - MOTOR 10,0 CV - KIT CONTROLE REMOTO COM FIO PARA SPLIT MODULAR COMPRESSOR FIXO - KIT MONTAGEM HORIZONTAL PARA SPLIT MODULAR DE 40,0TR - FAMÍLIA SPLIT MODULAR - DELTA SPLITÃO MARCA HITACHI	267,66	281,90





			OU EQUIVALENTE E 04 UNIDADES DA UNIDADE CONDENSADORA DO TIPO AXIAL VERTICAL DE 20,0TR - LINHA LEVE - 380V/3PH - FAMÍLIA SPLIT MODULAR - DELTA SPLITÃO 40 TR'S MARCA HITACHI OU EQUIVALENTE., DUTOS DE CHAPA GALVANIZADA DE 0,8 MM, 28 DIFUSORES LINEARES DE 1000X150 MM, 60 METROS DE DUTO FLEXÍVEL DE Ø400 MM, MARCA MULTIVAC, 4 GRELHAS DE RETORNO DE 550 X 1200 MM COM FILTRO G4, ISOLAMENTO TÉRMICO E DEMAIS ACESSÓRIOS, QUADRO ELÉTRICO		
2.28	105	UN	CAPACITOR 10UF 380V SIMPLES CBB65	65,88	69,38
2.29	103	UN	CAPACITOR 15MFD LAV BRAST/CONS 220V OR	71,05	74,83
2.30	108	UN	CAPACITOR 1UF 450V VENT CBB61 PCT	47,48	50,01
2.31	108	UN	CAPACITOR 20+1, 5UF 380V DUPLO CBB65	107,47	113,19
2.32	103	UN	CAPACITOR 30+1, 5UF 380V DUPLO CBB65	90,25	95,05
2.33	108	UN	CAPACITOR 30+30UF 380V DUPLO CBB65	92,35	97,26
2.34	105	UN	CAPACITOR 35+3UF 380V DUPLO CBB65	93,40	98,37
2.35	105	UN	CAPACITOR 40UF 380V DUPLO CBB65	99,59	104,89
2.36	103	UN	CAPACITOR 45+2, 5UF 380V DUPLO CBB65	138,57	145,94
2.37	100	UN	CAPACITOR 50UF 380V SIMPLES CBB65	90,93	95,77
2.37	103	UN	CAPACITOR 55+2, 5UF 380V DUPLO CBB65	108,93	114,73
2.39	103	UN	CAPACITOR 55+5UF 380V DUPLO CBB65	121,07	127,51
2.40	103	UN	CAPACITOR 55UF 380V SIMPLES CBB65	100,43	105,77
2.41	93	UN	CAPACITOR 15UF 380V SIMPLES CBB65	70,38	74,12
2.42	125	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO CORTINA/JANELA	390,00	410,75
2.43	363	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 10.000 A 18.000 BTUS	363,50	382,84





2.44	332	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS	426,00	448,66
2.45	250	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS	400,50	421,81
2.46	130	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS	461,00	485,53
2.47	70	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 A 48.000 BTUS	529,00	557,14
2.48	134	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 A 60.000 BTUS	587,50	618,76
2.49	240	KG	CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 9.000 BTUS	327,00	344,40
2.50	71	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO CORTINA/JANELA. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA	827,75	871,79
2.51	81	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 À 18.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA.	1.437,84	1.514,33
2.52	58	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 À 24.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA.	1.745,77	1.838,64
2.53	57	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 À 30.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA	2.370,20	2.496,29
2.54	35	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 À 36.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA.	2.978,45	3.136,90
2.55	30	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 À 48.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA.	3.307,97	3.483,95
2.56	43	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48.000 À 60.000 BTUS. COM	3.899,11	4.106,54





			FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA.		
2.57	48	UN	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 À 9.000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE ATÉ 4M DE DISTÂNCIA.	975,78	1.027,69

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da CREDENCIAMENTO nº 219/2024 PMT.

Timbó, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
JOÃO LUIZ MERINI MOSER

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2025 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p16857b6e171b8>

